



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, torna público o presente Edital de CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de **Professores Efetivos Especialista Nível I e Mestre Nível I**, o qual reger-se-á de acordo com este Edital e a legislação em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Obedecendo ao disposto no Edital nº. 34/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de **Professores Efetivos Especialista Nível I e Mestre Nível I** da UERR, ficam CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS os candidatos classificados na Prova Didática, conforme subitem 8.2.3 do Edital consolidado deste Concurso Público.

1.2 A Prova de Títulos será de caráter classificatório e se submeterão a esta etapa **somente** os candidatos **classificados na prova didática**, conforme o disposto no subitem 8.2.3 do Edital consolidado do presente Concurso Público, devidamente relacionados no Anexo I deste Edital.

1.3 Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos classificados na prova didática deverão acessar a área de acompanhamento do candidato e **realizar a inscrição definitiva online** para a fase de títulos, ocasião em que, após validada a inscrição, deverão **realizar o upload** dos documentos exigidos para a prova de títulos, dispostos em rol taxativo no subitem 8.2.3 do Edital Consolidado do referido Concurso Público.

2.1.1 Ao candidato que apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 8.2.3. com **autenticação em cartório**, deverá proceder com a inscrição definitiva *online* e posterior juntada (*upload*) no sistema de acompanhamento do candidato, dentro do período constante no **Cronograma de Atividades – Anexo III** deste Edital.

2.1.2 Ao candidato que optar apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 8.2.3. **sem autenticação em cartório**, deverá comparecer à Universidade Estadual de Roraima (*Campus Reitoria*, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho), sala de atendimento da CPCV, no horário das **8h às 13h**, com envelope contendo em sua parte externa: nome, nº. de inscrição e área, dentro do envelope: a **cópia da confirmação de inscrição definitiva** impressa e devidamente assinada e os documentos (original e cópia) para que o servidor proceda ao confere com original, bem como o **Anexo II** deste Edital devidamente preenchido e assinado, dentro do período constante no **Cronograma de Atividades – Anexo III** deste Edital.

2.1.3 O candidato é o responsável pela conferência e entrega dos documentos exigidos, cabendo ao agente administrativo apenas atestar o confere com original dos documentos apresentados, não podendo o candidato alegar que entregou documento não encontrado.

2.1.4 A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples assinada pelo candidato, a qual será retida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.

2.2 A documentação comprobatória dos títulos deverá ser juntada na área do candidato, seguindo a ordem do Anexo II, que deverá ser anexada pelo candidato com os campos “Quantidade de Títulos”, “Pontuação Total” e “Total do Grupo” devidamente preenchidos.

2.2.1 No caso de apresentação na forma do subitem 2.1.2, a documentação comprobatória dos títulos deverá ser apresentada seguindo a ordem do Anexo II, que deverá ser anexada pelo candidato com os campos “Quantidade de Títulos”, “Pontuação Total” e “Total do Grupo” devidamente preenchidos.

2.3 A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado.

2.4 Na análise curricular, com base nos documentos devidamente comprovados, serão considerados e pontuados os títulos de produção individual ou em coautoria, conforme a tabela de valoração do Anexo II.

2.5 Serão analisados somente e exclusivamente os títulos contemplados no ANEXO II deste Edital.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

**ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÃO
702770004
7027700017
7027700148
7027700020

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO
7027700090
7027700114
7027700091
7027700077
7027700166

ÁREA: MEDICINA

INSCRIÇÃO	ESPECIALIDADE/MESTRADO
7027700138	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
7027700075	
7027700051	PEDIATRIA
7027700083	
7027700144	CLÍNICA MÉDICA E/OU TERAPIA
7027700105	INTENSIVA
7027700107	
7027700106	SAÚDE DA FAMÍLIA
7027700102	
7027700162	
7027700156	
7027700108	CIÊNCIAS DA SAÚDE (HUMANA)
7027700087	
7027700042	
7027700078	

EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR E TABELA DE VALORAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	RG:	INSCRIÇÃO:
CARGO:		
ÁREA:		
ESPECIALIDADE/MESTRADO:		

Grupo I – Títulos Acadêmicos – Grupo limitado em 20 pontos. Para este grupo não haverá limitação de data de obtenção do título. Será considerada para fins de pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Pós-Doutorado na área do concurso.	06		
1.2	Livre Docência na área do concurso.	05		

1.3	Doutor na área do concurso	05		
1.4	Mestre na área do concurso	04		
Total do Grupo I				

Grupo II – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 40 pontos. Para este grupo a data de obtenção do título está limitada aos últimos cinco anos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado com ISBN, abrangendo os objetos de avaliação descritos no Anexo I do respectivo curso a que se está concorrendo. Limitado a 6 pontos.	2		
2.2	Livro publicado com ISBN, na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 6 pontos.	1,5		
2.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, abrangendo os objetos de avaliação descritos no Anexo I do respectivo curso a que se está concorrendo. Limitado a 6 pontos.	1,5		
2.4	Capítulo de livro publicado na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 4 pontos.	1		
2.5	Artigos publicados (ou aceitos) em periódicos indexados na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 4 pontos.	1		
2.6	Artigos publicados (ou aceitos) em Congressos Científicos na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 3 pontos.	1		
2.7	Resumos expandidos publicados em Evento na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 2 pontos.	0,50		
2.8	Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Limitado a 9 pontos.	3		
Total do Grupo II				

Grupo III – Atividades ligadas ao Ensino, à Extensão, à Orientação e à Administração – Grupo Limitado em 40 pontos. Para este grupo não haverá limitação de data de obtenção do título.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós- graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2 pontos.	1		
3.2	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 4 pontos.	1		
3.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.5	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 3 pontos.	1		
3.6	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 3 pontos.	1		
3.7	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.8	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.9	Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 4 pontos.	1		
3.10	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 4 pontos	1		
3.11	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 60h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 4 pontos.	1		
3.12	Direção ou Coordenação de Instituição de Ensino, de Curso de Graduação, de Curso de Formação Técnica ou Escola de Governo. Pontuação por ano de atividade completa. Limitado a 8 pontos.	1		
Total do Grupo III				

REGISTRO DOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS - Via da Comissão
Eu, _____, CPF N° _____, sob o número de inscrição N° _____ referente ao Cargo de Professor do Curso de _____, declaro que entreguei a documentação para a prova de Títulos do Concurso Público para Professor EFETIVO da UERR - ED 034/2022, estando ciente de que esta será analisada pela Banca Examinadora do Concurso quando da execução da Terceira Etapa.
() a) requerimento preenchido de solicitação de análise curricular para a prova de títulos;
() b) cópia autenticada da Cédula de Identidade - frente e verso;
() c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - frente e verso;

- () d) cópia autenticada da quitação com o serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino;
 () e) cópia autenticada da quitação com as obrigações eleitorais;
 () f) cópia autenticada do diploma do curso de graduação - frente e verso.
 () g) cópia autenticada, frente e verso, do comprovante de revalidação e registro do diploma, na hipótese de ter sido emitido por Instituição de origem estrangeira.
 () h) cópia autenticada do diploma ou certificado, emitido pela instância competente que comprove que o candidato possui a titulação mínima exigida no QUADRO I deste Edital ou documentação conforme o subitem 3.15.1;
 () i) currículo – cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: _____ / _____ / _____

Responsável pelo recebimento

Hora: _____

REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS - Via do(a) candidato(a)**NOME DO CANDIDATO:**

CPF: _____ RG: _____ INSCRIÇÃO: _____

CARGO:**ÁREA:****ESPECIALIDADE/MESTRADO:**

Data: _____ / _____ / _____

Responsável pelo recebimento

Hora: _____

EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**ANEXO III
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES****NOVEMBRO 2022**

21 a 23	Período para <i>upload</i> da documentação autenticada ou entrega da documentação (cópia e original) para o ateste de autenticidade, conforme Edital da Prova de Títulos.
---------	--

DEZEMBRO 2022

02	Resultado Final Preliminar do Concurso (com a nota dos Títulos).
05 a 07	Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso (através do Sistema <i>online</i> de Recursos).
13	Publicação do Resultado Final do Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 16/11/2022, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6861246** e o código CRC **9028EF6D**.